Camara Municipal de Planalto

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

www.planalto.sp.leg.br - email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2024

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas e da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto Exercício de 2021".

Eu, Thiago Tobias Carmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planalto;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Camara Municipal de Planalto

—— CNPJ 51 840 965/0001-23 ——

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

www.planalto.sp.leg.br - email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas nos autos do Processo TC – 007133.989.20.2, e aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto relativa ao exercício financeiro de 2021.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, 11 de junho de 2024.

THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA

PRESIDENTE